Diário Oficial
MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS

http://diariooficial.gurupi.to.gov.br

GURUPI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR ACAO:17718 490000169

Assinado de forma digital por GURUPI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO: 17718490000169
Dados: 2026.11.18 20:59:24 -03'00'

ANO VII - QUARTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2026, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS ***EDIÇÃO Nº 1608***

Sumário

Atos do Poder Executivo 1
Secretaria Municipal de Gabinete 2
Fundação Unirg 2
Vida + Gurupi 2
Secretaria Municipal de Administração 2
Central de Aquisições e Contratações Públicas 3
Junta Médica Oficial 3
Secretaria Municipal de Assistência Social 10
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 11
Secretaria Municipal de Educação 13
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento 13
Secretaria Municipal de Saúde 14
Câmara Municipal de Gurupi 17

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 1.133/2026, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre prorrogação da Cessão de Servidora Pública Municipal ao Estado do Tocantins e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1.782/2026/CCI, de 12 de novembro de 2.026, expedido pelo Secretário Chefe da Casa Civil do Estado do Tocantins, solicitando a prorrogação da cessão da servidora ***Emiliane Martins dos Santos;***

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão da servidora Pública Municipal ***EMILIANE MARTINS DOS SANTOS,*** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, ***Matricula nº 494114,*** integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao Estado do Tocantins, com ônus para o cessionário, ***pelo período de 1º de janeiro de 2.027 a 31 de dezembro de 2.027.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.027.***

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de novembro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.134/2026, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.026.

*"Dispõe sobre retificação do art. 1º e 2º do Decreto nº 1.034/2026, que trata de da Cessão de Servidores Públicos Municipais à **FUNDAÇÃO UNIRG** e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º e 2º do Decreto nº 1.034, de 07 de outubro de 2026, que trata da cessão de servidores Públicos Municipais, ocupantes dos cargos de provimento efetivo, integrantes do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, à ***Fundação Unirg***, para atuarem na ***UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA24H)***; que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º....

Onde se lê: Autoriza a prorrogação da cessão

Leia-se: autoriza a cessão

Onde se lê: pelo período de 01 de janeiro de 2.027 a 31 de dezembro de 2027.

Leia-se: pelo período de 01 de janeiro de 2.026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º....

Onde se lê: produzindo seus efeitos a partir do dia 1° de janeiro de 2.027.

Leia-se: retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2026

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias, do mês de novembro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Gabinete

Fundação Unirg

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 063/2025

Processo Administrativo Eletrônico n° 5496/2025

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 063/2025, firmado com a empresa ***GILBERTO CARDOSO DOS SANTOS ME,*** CNPJ nº 39.258.550/0001-40, no valor total de ***R$ 33.104,19 (trinta e três mil, cento e quatro reais e dezenove centavos),*** referente a ***"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS, NOTEBOOKS, MONITORES, ESTABILIZADORES E NOBREAKS) ".*** Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de ***09 de dezembro de 2026 a 08 de dezembro de 2027***, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 18 de novembro de 2026.

Gurupi/TO, 18 de novembro de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Vida + Gurupi

EXTRATO DE RESULTADO DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE CREDENCIAMENTO

VIDA+ GURUPI – Instituto de Assistência dos Servidores Públicos
Processo Administrativo nº 2026070705005. Chamamento Público nº CR/2026.012-GPI-VIDA+GURUPI. O Instituto de Assistência dos Servidores Públicos – VIDA+ Gurupi, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento – COMEC, instituída pela Portaria nº 054/2026, de 19 de outubro de 2026, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da análise do requerimento de credenciamento da seguinte pessoa jurídica: INSTITUTO MOURA ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA, CNPJ: 59.710.556/0001-14. Após análise da documentação apresentada, a Comissão Especial de Credenciamento – COMEC HABILITOU a pessoa jurídica acima identificada, por atender aos requisitos de habilitação estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº CR/2026.012-GPI-VIDA+GURUPI, ficando apta ao prosseguimento dos procedimentos necessários ao credenciamento. Eventuais recursos deverão observar o prazo de 03 (três) dias úteis contado da publicação nos termos do Art. 29, § 1°, Decreto N° 0719/2026. FÁBIO ARAÚJO SILVA.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração

www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0873/2026, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 2.415/2026/RH/SEMUS de 17 de novembro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município, solicitando portaria de fruição de férias de servidor, anexo ao processo 2026111707005;

R E S O L V E:

I – ***DETERMINAR*** a fruição de férias do servidor público municipal ***JOYCE APARECIDA FUENTES,*** ocupante do cargo Merendeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ***pelo período de 01 a 30 de dezembro de 2.026,*** relativo ao período aquisitivo de 2025/2026, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0707/2026, de 23 de setembro de 2.026.

II – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2.026***

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de novembro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0874/2026, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 2.424/2026/RH/SEMUS de 18 de novembro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município, solicitando portaria de fruição de férias de servidor, anexo ao processo 2026111807001;

R E S O L V E:

I – ***DETERMINAR*** a fruição de férias de servidor público municipal ***ARIOLAN FERREIRA CORREIA,*** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ***pelo período de 23 de novembro a 07 de dezembro de 2.026,*** relativo ao período aquisitivo de 2024/2025, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0433/2026, de 26 de junho de 2.025.

II – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir do dia 23 de novembro de 2.026***

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de novembro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0875/2026, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 2.425/2026/RH/SEMUS de 18 de novembro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município, solicitando portaria de fruição de férias de servidor, anexo ao processo 2026111807006;

R E S O L V E:

I – ***DETERMINAR*** a fruição de férias de servidor público municipal ***NAYARA THAYS SOUSA AMORIM,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ***pelo período de 23 de novembro a 07 de dezembro de 2.026,*** relativo ao período aquisitivo de 2024/2025, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0523/2026, de 28 de julho de 2.026.

II – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir do dia 23 de novembro de 2.026***

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de novembro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

Central de Aquisições e Contratações Públicas

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.030-GPI-FMS - REPUBLICADO

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, ***TORNA PÚBLICO***, a realização do ***Pregão Eletrônico nº PE/2026.030-GPI-FMS-REPUBLICADO***. Processo Eletrônico nº: ***2026030607008***. Assunto: O Município de Gurupi/TO, Tipo: ***MENOR PREÇO POR LOTE/ AMPLA CONCORRÊNCIA***. ***Recebimento das Propostas:*** às 08h30min do dia 23/11/2026, até às 08h30min do dia 03/12/2026 e Abertura da Sessão Pública: dia 03/12/2026 às 09h00min, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: ***REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA MONITORAMENTO DE SINAIS VITAIS EM PACIENTES, COM ALTA PRECISÃO E AGILIDADE, COM SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE RISCO INTEGRADO, TECNOLOGIA PARA CONECTIVIDADE COM PRONTUARIO ELETRÓNICO, PORTABILIDADE, USO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIATRICOS E NEONATAL; E SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ELETROCARDIÓGRAFO DIGITAL, PORTÁTIL, PARA REALIZAR EXAME DE ECG EM REPOUSO E TESTES ERGOMÉTRICOS, COM SOFTWARE INTEGRADO AO EQUIPAMENTO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE EXAMES E LAUDOS PELA INTERNET.*** Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023, e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 18/11/2026.

Sidney da Silva Viana
Pregoeiro
Portaria n. 0007/2026

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 852, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 997/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***12/11/2.026*** a ***09/02/2.027*** a servidora pública municipal ***GIUNARIA LOPES DA SILVA,*** *matrícula n° 489378, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 12 de novembro 2.026.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 853, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 996/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***13/11/2.026*** a ***27/11/2.026***, a servidora pública municipal ***SAVANNA ALICE BOTELHO DA SILVA*** *matrícula n° 489174, ocupante de cargo de provimento efetivo Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 13 de novembro 2.026.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 854, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 995/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***13/11/2.026*** a ***29/12/2.026*** concedido à servidora ***CELIA SANTANA DOS REIS,*** matrícula n° 495565, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 13 de novembro de 2.026.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 855, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 993/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***11/11/2.026*** a ***09/01/2.027*** concedido à servidora ***MARIA RAIMUNDA DE SOUSA SILVA,*** *matrícula n°489733, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 11 de novembro 2026.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 856, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins**,** no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 990/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***10/11/2.026*** a ***09/12/2.026,*** concedido à servidora ***EDILENE NUNES DE SOUZA RODRIGUES****, matrícula n°494107, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 10 de novembro 2026.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 857, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins**,** no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 988/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***10/11/2.026*** a ***19/11/2.026*** a servidora pública municipal ***HELYANE NUNES PEREIRA,*** *matrícula n° 368373, ocupante de cargo de provimento efetivo de serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 10 de novembro 2.026.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 858, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins**,** no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 970/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***14/10/2.026*** a ***12/12/2.026,*** concedido à servidora ***ODELISA NERES DE ARAÚJO,*** *matrícula n°494646, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 14 de outubro 2026.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 859, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins**,** no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1013/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***16/11/2.026*** a ***27/11/2.026***, a servidora pública municipal ***KARITA MARTINS DE MELO,*** *matrícula n° 495810, ocupante de cargo de provimento efetivo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho Assistência Social e Cidadania.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 16 de novembro 2.026.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 860, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins**,** no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1004/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***16/11/2.026*** a ***14/01/2.027,*** concedido à servidora ***ROSIMEIRE DA COSTA,*** *matrícula n° 494312, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 16 de novembro 2026.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 861, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins**,** no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 994/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***01/10/2.026*** a ***23/10/2.026*** a servidora pública municipal ***NADIA RAFAELA RODRIGUES SOARES SOUSA,*** *matrícula n° 495338, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro 2.026.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 862, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins**,** no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1008/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***16/11/2.026*** a ***14/01/2.027,*** concedido à servidora ***ADELAINE FERNANDES DA CUNHA REIS,*** *matrícula n° 495470, ocupante de cargo de provimento efetivo de Oficial aux. Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 16 de novembro 2026.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 863, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de salário maternidade a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins**,** no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1009/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***06/11/2.026*** a ***04/05/2.027*** a servidora pública municipal ***NADIA RAFAELA RODRIGUES SOARES SOUSA,*** *matrícula n° 495338, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 06 de novembro 2.026.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 864, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1011/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***16/11/2.026*** a ***15/12/2.026*** a servidora pública municipal ***ELIANE DOS SANTOS COSTA MARTINS,*** *matrícula n° 489384, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 16 de novembro 2.026.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 865, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 989/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***22/10/2.026*** a ***19/04/2.027***, concedido a servidora, ***DIONA AGUIAR MIRANDA NEPOMOCENO****, matrícula n° 494833, ocupante de cargo efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 22 de outubro 2.026.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 866, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1000/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***13/11/2.026*** a ***11/05/2.026,*** concedido ao servidor ***MARCOS SAMPAIO RANK,*** matrícula n° 246377, ocupante de cargo de provimento efetivo Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 13 de novembro 2.026.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 867 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 999/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***04/11/2.026*** a ***01/02/2.027,*** concedido à servidora ***MARIA DO SOCORRO DE SOUSA BARROS,*** matrícula n° 3414, ocupante de cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 04 de novembro 2026.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 868, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins**,** no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1012/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***13/11/2.026*** a ***17/11/2.026***, a servidora pública municipal ***MARIA ANALIA DA SILVA,*** *matrícula n° 489151, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 13 de novembro 2.026.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 869, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins**,** no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 992/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***13/11/2.026*** a ***27/11/2.026***, concedido ao servidor ***FERNANDO DOS REIS ABREU,*** *matrícula n° 496820, ocupante de cargo de provimento efetivo de Aux. De Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Administração.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 13 de novembro 2.026.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins**,** no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1006/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***21/10/2.026*** a ***27/10/2.026***, concedido ao servidor ***VANDELI FERREIRA GAMA SILVA,*** *matrícula n° 248793, ocupante de cargo de provimento efetivo Aux. De Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 21 de outubro 2.026.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 871, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins**,** no uso das suas atribuições

legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1002/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***15/10/2.026*** a ***11/02/2.027*** concedido à servidora ***MARIA CARLOS BARBOSA,*** matrícula n° 495650, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 15 de outubro de 2.026.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 872, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins***,*** no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1001/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***15/09/2.026*** a ***24/09/2.026*** a servidora pública municipal ***MARIA DE FATIMA CARVALHO DA SILVA,*** *matrícula n° 248786 ocupantes de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 15 de setembro 2.026.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 873, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins***,*** no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 998/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***14/10/2.026*** a ***17/10/2.026***, concedido ao servidor ***BRUNO NUNES DO VALE,*** *matrícula n° 497291, ocupante de cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 14 de outubro 2.026.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 874, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins***,*** no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 963/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***11/10/2.026*** a ***15/10/2.026*** a servidora pública municipal ***CARLA ROBERTA MARINHO COSTA,*** *matrícula n° 496399, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 11 de outubro 2.026.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 875, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins**,** no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 981/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***19/10/2.026*** a ***23/10/2.026,*** concedido ao servidor ***RICARDO RODRIGUES DE SOUSA,*** matrícula n° 6829, ocupante de cargo de provimento efetivo de Aux. De serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 19 de outubro 2.026.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 876, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins**,** no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 969/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***05/10/2.026*** a ***03/12/2.026***, a servidora pública municipal ***GLEIBIANNE MARTINS DA SILVA,*** matrícula n° 502959, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 05 de outubro 2.026.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 877, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins**,** no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 978/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***04/11/2.026*** a ***03/03/2.027*** a servidora pública municipal ***GRACIANA ANDRADE GOMES,*** matrícula n° 494270, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 04 de novembro de 2.026.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº. 32, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Nomeação de Fiscal de processo".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei de Licitações e Contratos n° 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

R E S O L V E:

I – Designar o Servidor ***GRAZIELA RIOS DE ARAUJO DOURADO,*** para responder por toda a Gestão e Fiscalização ***(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA COMPOR ESPAÇO LUDICO NO AMBITO DO CONSELHO TUTELAR).***

No que se refere à Secretaria Municipal de Assistência Social incluindo Formatação, bem como atestar as notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de novembro de 2026.

IV- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Assistência Social, aos 18 dias do mês de novembro de 2026.

JOSÉ DARCY FONSECA DOS SANTOS
Secretário de Assistência Social
Decreto Nº 1281/2025

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 240/2026, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS"

A GESTORA DO ***FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA*** de Gurupi,Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de suacompetência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Apoio à Cultura para contratação do artista ***JHONNIE MARINHO***, para apresentação musical por ocasião da realização da programação cultural do ***ANIVERSÁRIO DE GURUPI – 2026***;

CONSIDERANDO o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO o credenciamento do artista por meio do Edital de Chamamento Público nº II/2026, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;

D E C I D E:

Art. 1º. – Declarar a inexigibilidade de procedimento licitatório para contratação do artista ***JHONNIE MARINHO***, inscrito no CNPJ nº ***51.092.106/0001-01***, para apresentação musical por ocasião da realização da programação cultural do ***ANIVERSÁRIO DE GURUPI – 2026***, no dia ***29 de novembro de 2026***, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme Processo nº 2026111632001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de novembro de 2026.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da PrefeituraMunicipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de novembro de 2026.

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Decreto Nº 0466/2025

PORTARIA Nº 241/2026, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS"

A GESTORA DO ***FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA*** de Gurupi,Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de suacompetência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Apoio à Cultura para contratação do artista ***ISAAC RODRIGUES,*** para apresentação musical por ocasião da realização da programação cultural do ***ANIVERSÁRIO DE GURUPI – 2026***;

CONSIDERANDO o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO o credenciamento do artista por meio do Edital de Chamamento Público nº II/2026, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;

D E C I D E:

Art. 1º – Declarar a inexigibilidade de procedimento licitatório para contratação do artista ***ISAAC RODRIGUES***, inscrito no CNPJ nº ***56.954.925/0001-26***, para apresentação musical por ocasião da realização da programação cultural do ***ANIVERSÁRIO DE GURUPI – 2026***, no dia ***26 de novembro de 2026***, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme Processo nº 2026111632002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de novembro de 2026.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da PrefeituraMunicipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de novembro de 2026.

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Decreto Nº 0466/2025

PORTARIA Nº 242/2026, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a retificação do cronograma do Edital do Concurso Gurupi em Arte: Talentos da Nossa Terra."

A ***GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA*** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do Concurso Gurupi em Arte: Talentos da Nossa Terra, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do cronograma de execução do certame, visando à organização das etapas de avaliação, exposição, divulgação dos resultados e homologação final;

R E S O L V E:

Art. 1º. RETIFICAR o cronograma constante no Edital do Concurso Gurupi em Arte: Talentos da Nossa Terra, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

DO CRONOGRAMA

Etapa	***Data***
Publicação e abertura das inscrições	Mantém-se conforme edital
Encerramento das inscrições e entrega das obras	Mantém-se conforme edital
Análise da documentação e habilitação dos participantes	Mantém-se conforme edital
Avaliação e julgamento das obras	13 a 23/11/2026
Exposição das obras	26/11/2026
Divulgação do resultado	26/11/2026
Prazo para manifestação de recurso	27 a 30/11/2026
Divulgação do resultado dos recursos	01/12/2026
Prazo para apresentação de contrarrazões	02 e 03/12/2026
Homologação do Resultado Final	04/12/2026

Art. 2º. Na ausência de interposição de recursos dentro do prazo estabelecido no cronograma, a homologação do Resultado Final poderá ser antecipada, ficando dispensada a observância das datas previstas para as etapas recursais, mediante a devida publicação oficial.

Art. 3º. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições do Edital que não foram expressamente modificadas por esta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de novembro de 2026.

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Decreto n° 0466/2025

PORTARIA N.º 243/2026, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

" Designa servidora para acompanhar e atestar notas iscais e dá outras providências".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata do acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação dos serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva das contratações administrativas;

CONSIDERANDO o 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 016/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº PE/2025.030-GPI-FMAC, Processo Licitatório nº 2025040332001 – 2025005565, que prorrogou sua vigência e renovou os quantitativos registrados para o período de 13 de junho de 2026 a 12 de junho de 2027;

R E S O L V E:

Art.1°- Designar o Servidor Público Municipal ***PAULO RICARDO TEXEIRA***, ocupante do cargo de ***DIRETOR III***, matrícula n.º ***504634***, para acompanhar, fiscalizar, receber e atestar notas fiscais referentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 016/2025 e de seu 1º Termo Aditivo, vinculados ao Processo Licitatório nº 2025040332001 – 2025005565, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ELEMENTOS DE DECORAÇÃO TEMÁTICA, DESTINADOS À AMBIENTAÇÃO DOS EVENTOS COMEMORATIVOS DA PÁSCOA, FESTA JUNINA, NATAL E CARNAVAL, A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE GURUPI – TO, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2026***.

Art.3° - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE;

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de novembro de 2026.

LILIANE PAGLIARINI
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA
Decreto n.° 0466/2025

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – EDITAL N° II/2026

Nº do Termo: 16/2026
Processo nº: 2026111632001
Objeto: PROCESSO INDIVIDUAL DE PAGAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº II/2026 - CREDENCIAMENTO DE PROPOSTA DE ARTISTAS E BANDAS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
Fundamento Legal: EDITAL N° II/2026
Vigência: Início 16/11/2026 e Término 20/12/2027
Valor: 6.000,00 (seis mil reais)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3100.335043
Fonte de Recurso: 17190000000000
Data da Assinatura: 16/11/2026
Proposto: FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA
Proponente: Jhonnie Alves Marinho/ Jhonnie Marinho

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – EDITAL N° II/2026

Nº do Termo: 17/2026
Processo nº: 2026111632002
Objeto: PROCESSO INDIVIDUAL DE PAGAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº II/2026 - CREDENCIAMENTO DE PROPOSTA DE ARTISTAS E BANDAS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
Fundamento Legal: EDITAL N° II/2026
Vigência: Início 17/11/2026 e Término 20/12/2027
Valor: 6.000,00 (seis mil reais)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3100.335043
Fonte de Recurso: 17190000000000
Data da Assinatura: 17/11/2026
Proposto: FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA
Proponente: Isaac Rodrigues Tavares/ Isaac Rodrigues

Gurupi, 18 de novembro de 2026

Liliane Pagliarini
Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Dec. N°0466/2025

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2026

Protocolo Eletrônico: 2025052714001. Pregão Eletrônico: PE/2026.012-GPI-SEMEG. Órgão Gerenciador: ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***, CNPJ sob o n. ***17.527.397/0001-77***. Detentor: ***CONSTRUTORA PORTO S.A***, Inscrito no CNPJ sob n° 37.243.599/0001-02. ***Objeto***: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, DE NATUREZA CONTÍNUA E PADRONIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, VOLTADOS A MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÕES FUNCIONAIS DE PEQUENO VULTO, EXECUTADAS SOB DEMANDA NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GURUPI-TO***. Vigência: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal n.º 1.589, de 26 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes. Gurupi/TO, 18/11/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Samuel Rodrigues Martins
Dec. 1.640/2024

REVOGAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1244/2026

Fica revogado integralmente o EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1244/2026, ***EMILLYN LORRANE PEREIRA MENEZES LIRA SANTOS*** , publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 1599 - QUINTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2026, página 5.

Gurupi/TO, 18/11/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 218/2025.
PE/2025.044-GPI-SEPLAF

Partes: MUNICÍPIO DE GURUPI, por intermédio da ***SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO,*** CNPJ N.º 17.527.365/0001-71 e a empresa: ***MEGADATA COMPUTAÇÕES LTDA***, CNPJ N.º 04.014.181/0001-66. Objeto: 1º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 218/2025, cujo objeto destina-se a ***CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA NA GESTÃO DO ISSQN, COM LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA, CONTROLE DOS SERVIÇOS TOMADOS, DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS FINANCEIROS E FORNECIMENTO DE DATA CENTER***. Fica prorrogado prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o

período de ***23/10/2026 à 22/10/2027***, nos termos do art. 106 e 107, da Lei nº14.133/2021. As demais cláusulas do referido contrato que não estejam contempladas neste, continuam inalteradas. Data de assinatura: 22/10/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
Salustriano Lucas Marquez Lemes
Dec. 1.831/2024.

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GAB/SMS Nº 0355/2026, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Declara dispensável a licitação e dá outras providências".

O ***SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE*** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0441/2026, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os orçamentos realizados, cujo menor valor proposto se enquadra no disposto no art. 75, inciso II, c/c art. 95, § 2º, ambos da Lei nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 12.343/2024;

CONSIDERANDO a realização do procedimento de contratação direta, na modalidade Dispensa de Licitação nº ***DL-2026.197-GPI-FMS***, com os documentos constantes no Protocolo Eletrônico nº ***2026102807001***, cujo objeto é a aquisição de agulhas de biópsia de corte para atender às necessidades da Clínica da Mulher na realização de procedimentos diagnósticos de câncer de mama, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, c/c art. 95, § 2º, ambos da Lei nº 14.133/2021, para a ***aquisição de agulhas de biópsia de corte para atender às necessidades da Clínica da Mulher na realização de procedimentos diagnósticos de câncer de mama, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO***, conforme documentação constante no Protocolo Eletrônico nº 2026102807001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Diário Oficial do Município de Gurupi e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 18 dias do mês de novembro de 2026.

Ricardo da Silva de Jesus
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0441/2026

PORTARIA GAB/SMS Nº 0356/2026, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal".

O ***SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE*** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0441/2026, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das disposições constantes no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização do procedimento de contratação direta, na modalidade ***DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-2026.197-GPI-FMS***, Protocolo Eletrônico nº ***2026102807001***, que tem como objeto a aquisição de agulhas de biópsia de corte para atender às necessidades da Clínica da Mulher na realização de procedimentos diagnósticos de câncer de mama, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto, bem como pelo recebimento e atesto das notas fiscais, em observância às disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

I – Designar o servidor ***Luciano Morais Santos,*** matrícula nº ***596942***, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto e pelo recebimento e atesto das notas fiscais decorrentes da contratação, sem prejuízo de suas funções habituais e sem acréscimo em seus vencimentos;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III – Registre-se, publique-se no Diário Oficial do Município de Gurupi e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 18 dias do mês de novembro de 2026.

Ricardo da Silva de Jesus
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0441/2026

PORTARIA GAB/SMS Nº 0357/2026, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Declara dispensável a licitação e dá outras providências".

O ***SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE*** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0441/2026, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os orçamentos realizados, cujo menor valor proposto se enquadra no disposto no art. 75, inciso

II, c/c art. 95, § 2º, ambos da Lei nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 12.343/2024;

CONSIDERANDO a realização do procedimento de contratação direta, na modalidade Dispensa de Licitação por Pequena Compra nº ***DL-2026.194-GPI-FMS***, instruído com os documentos constantes no Protocolo Eletrônico nº ***2026110307006***, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento e instalação de fachada em ACM (Painel de Alumínio Composto), com letras em relevo e identificação visual institucional, destinada à Unidade Básica de Saúde Clara Mota e Silva (UBS Buritis), no Município de Gurupi-TO;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, c/c art. 95, § 2º, ambos da Lei nº 14.133/2021, para a ***contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento e instalação de fachada em ACM (Painel de Alumínio Composto), com letras em relevo e identificação visual institucional, destinada à Unidade Básica de Saúde Clara Mota e Silva (UBS Buritis), no Município de Gurupi-TO***, conforme documentação constante no Protocolo Eletrônico nº 2026110307006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Diário Oficial do Município de Gurupi e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 18 dias do mês de novembro de 2026.

Ricardo da Silva de Jesus
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0441/2026

PORTARIA GAB/SMS Nº 0358/2026, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal".

O ***SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE*** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0441/2026, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das disposições constantes no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização do procedimento de contratação direta, na modalidade ***DISPENSA DE LICITAÇÃO POR PEQUENA COMPRA Nº DL-2026.194-GPI-FMS***, instruído no Protocolo Eletrônico nº ***2026110307006***, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento e instalação de fachada em ACM (Painel de Alumínio Composto), com letras em relevo e identificação visual institucional, destinada à Unidade Básica de Saúde Clara Mota e Silva (UBS Buritis), no Município de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto, abrangendo os serviços de fabricação, fornecimento e instalação da fachada, bem como pelo recebimento, verificação da conformidade e atesto da respectiva Nota Fiscal, em observância às disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

I – Designar o servidor ***Elizaldo Ferreira Coelho Filho - CREA - 303110TO, Matrícula – 506973***, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto e pelo recebimento e atesto das notas fiscais decorrentes da contratação, sem prejuízo de suas funções habituais e sem acréscimo em seus vencimentos;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III – Registre-se, publique-se no Diário Oficial do Município de Gurupi e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 18 dias do mês de novembro de 2026.

Ricardo da Silva de Jesus
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0441/2026

PORTARIA GAB/SMS Nº 0359/2026 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Designa servidores para acompanhamento técnico da execução do objeto e o acompanhamento do contrato para o atesto de Nota Fiscal".

O ***SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE*** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0441/2026, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização da Concorrência nº CE/2026.008-GPI-FMS, Protocolo Eletrônico nº 2025092407005, Processo Administrativo nº 2025016609 que tem como objeto a ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS VILA IRIS***;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável técnico para acompanhar a execução, fiscalizar o objeto e responsável administrativo como fiscal do Contrato e para atestar as notas fiscais;

R E S O L V E:

I - ***DESIGNAR*** o Servidor ***Gustavo Weber - CREA: 327956/D-TO***, ***matrícula nº 50866,*** para acompanhamento, fiscalização e vistorias dos serviços, atesto das medições,

e demais documentos técnicos referentes à execução do objeto e, como fiscal do Contrato fica designado a servidora ***Cristiane Silva Neves, matrícula nº 508111,*** responsável pelo atesto das notas fiscais, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de novembro de 2026.

III - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 18 dias do mês de novembro de 2026.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0441/2026

PORTARIA GAB/SMS Nº 0360/2026 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Revoga as Portarias GAB/SMS nº 0266/2026 e nº 0267/2026, de 14 de julho de 2026, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0441/2026, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a anulação do procedimento de contratação direta, na modalidade Dispensa de Licitação nº ***DL-2026-136-GPI-FMS,*** instruído com os documentos constantes no Processo Eletrônico nº ***2026060107004*** e no Processo Administrativo nº ***2026016864,*** cujo objeto é a ***contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular destinado às ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi/TO***;

CONSIDERANDO a alteração do quantitativo inicialmente previsto, com o acréscimo de 1 (uma) ambulância, passando a contratação a contemplar 3 (três) ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi/TO, o que exige a revisão do orçamento e a instauração de novo processo;

CONSIDERANDO que a Portaria GAB/SMS nº 0266/2026, de 14 de julho de 2026, declarou dispensável a licitação referente ao procedimento anulado, e que a Portaria GAB/SMS nº 0267/2026, da mesma data, designou servidora para acompanhamento da execução do objeto e atesto das notas fiscais;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam revogadas a Portaria GAB/SMS nº 0266/2026 e a Portaria GAB/SMS nº 0267/2026, ambas de 14 de julho de 2026, em razão da anulação do procedimento de Dispensa de Licitação nº DL-2026-136-GPI-FMS, da alteração do quantitativo inicialmente previsto, com o acréscimo de 1 (uma) ambulância, e da necessidade de instauração de novo processo contemplando as 3 (três) ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Diário Oficial do Município de Gurupi e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 18 dias do mês de novembro de 2026.

Ricardo da Silva de Jesus
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0441/2026

PORTARIA GAB/SMS Nº 0361/2026 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal".

O ***SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE*** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0441/2026, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constantes no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização do Pregão eletrônico nº 011/2024 – SRP; ARP Nº 021/2024, tendo como objeto o Registro de preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada na prestação de serviços/ confecção de material para identidade visual, tais como: adesivos, lonas, placas, entre outros;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar o contrato e atestar as notas fiscais, em observância às disposições legais constantes no referido processo;

R E S O L V E:

I - Designar a servidora ***Núbia Tavares de Carvalho - matrícula 494754*** como responsável pelo acompanhamento e atesto das notas fiscais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos, para fiscalização, acompanhamento da execução e atesto das notas fiscais.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2026;

III - Registre-se, Publique-se no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi e ***Cumpra-se.***

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 18 dias do mês de novembro de 2026.

Ricardo da Silva de Jesus
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0441/2026

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº

0105/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO: MURILLO AUGUSTO CRUZ DE OLIVEIRA ***CPF:*** 053.xxx.xxx-56
OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0105/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e MURILLO AUGUSTO CRUZ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2026 para 21/07/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2026.
Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de novembro de 2026

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0441/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROTOCOLO ELETRÔNICO: N° 2026081807001/ ***MODALIDADE DA LICITAÇÃO:*** Dispensa de Licitação/ ***FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:*** art. 75 INCISO II da Lei Federal 14.133/2021.
Pelo presente instrumento, ***ADJUDICO e HOMOLOGO*** a Contratação Direta por meio da Dispensa de licitação nº DL2026.170-GPI-FMS, cujo objeto destina-se a ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PERMANENTES PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, JUNTO AOS SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO: DESFIBRILADOR/CARDIOVASCULAR; BOMBA DE INFUSÃO INTRAVENOSA; MONITOR MULTIPARÂMETRO PARA TRIAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO,*** em favor da empresa SMARTMED REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 24.789.180/0001-09, da qual apresentou a proposta comercial de menor preço, legitimando a presente contratação pelo valor total de R$44.940,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais).
Portanto, a empresa submetida a cumprir integralmente as condições estabelecidas na portaria de dispensa e demais documentos pertinentes à contratação, bem como executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste ***Termo de Adjudicação e Homologação*** no Diário Oficial do Município de Gurupi-TO (DOMG) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Gurupi-TO, 18 de novembro de 2026.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretaria Municipal De Saúde De Gurupi-TO/ Fundo Municipal De Saúde
DECRETO MUNICIPAL N° 0441/2026.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0260/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: MIGUEL RODRIGUES GONÇALVES DE SOUZA CPF: 066.xxx.xxx-70 ***OBJETO:*** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais HABILITADO.
LOTAÇÃO: 7.764 - UPA-UNI PRONTO ATENDIMENTO-CONTR BLMAC
DOTAÇÃO: 7745 – REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA URGENCIA E EMERGENCIA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações;
VIGÊNCIA: 19 de novembro de 2026 a 19 de novembro de 2027. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. ***Data de Assinatura:*** 18/11/2026.

JUSTIFICATIVA DA NOVA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços/fornecimentos de TECNICO EM ENFERMAGEM, essenciais ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pela UPA da Secretaria Municipal de Saúde.
A nova contratação torna-se necessária em razão de:
encerramento da vigência do contrato anterior;
necessidade de manutenção da continuidade administrativa;
impossibilidade de interrupção dos serviços essenciais;
atendimento ao interesse público e às necessidades da administração municipal.
Destaca-se que a contratação observou os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de novembro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RICARDO DA SILVA DE JESUS
CONTRATANTE

Câmara Municipal de Gurupi

ERRATA DO EXTRATO DA ARP

Na publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço, referente ao Processo nº 190/2026 e ao Ato de Dispensa de Licitação nº 021/2026 (Contratada: VR COMÉRCIO, OBRAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 43.529.885/0001-23), publicado no Diário Oficial Edição nº 1607: ONDE SE LÊ: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2026; LEIA-SE: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2026. Permanecem inalteradas as demais informações contidas na referida publicação. IVANILSON DA SILVA MARINHO - Presidente da Câmara Municipal de Gurupi. Gurupi – TO, 18 de novembro de 2026.